



DECRETO Nº 1823, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 039, de 30 de agosto de 1994, bem como demais disposições legais aplicáveis,

Considerando o disposto no art. 25 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais disposições legais.

DECRETA

Art. 1º - Fica o servidor REINALDO GUIMARÃES DA SILVA, portador da RG nº 5.096.060-9 e do CPF nº 710.861.299-20, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, Nível 012, do quadro Único de Servidores do Município de Reserva, cujo desempenho foi avaliado através da Comissão estabelecida pela Portaria Municipal nº 1011/2013, promovido ao nível 17, constante da tabela de vencimentos, reajustado pela Lei nº 516/2013, de 28 de junho de 2013 e consolidado pela Lei Nº 508, de 10 de junho de 2013.

Art. 2º - Determina ao Setor de Recursos Humanos, para que este proceda às devidas anotações ao acervo funcional do servidor.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de março de 2014.

LUIZ CARLOS VOSNIAK
Prefeito Municipal

